



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 101/2021.

Nomeia Dalvecir Aparecido Bonora para ocupar a Função Gratificada como Gestor de Contratos e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº002, de 4 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **DALVECIR APARECIDO BONORA**, inscrito no CPF sob o nº 602.039.359-34, ocupante do cargo de Assistente Legislativo do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função Gratificada como Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo GGC, nos termos do Art. 19 da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Pelo exercício da Função Gratificada passará a receber conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal Nº2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica Revogada toda a Portaria nº 031/2021, de 05.01.2021 e o Art. 3º da Portaria nº 099/2021, de 28.09.2021.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, aos 30 dias do mês setembro do ano de 2021.

Eunilda Zanchim "Nildão",
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 101/2021

Nomeia Dalvecir Aparecido Bonora para ocupar a Função Gratificada como Gestor de Contratos e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº002, de 4 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor **DALVECIR APARECIDO BONORA**, inscrito no CPF sob o nº 602.039.359-34, ocupante do cargo de Assistente Legislativo do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função Gratificada como Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo GGC, nos termos do Art. 19 da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Pelo exercício da Função Gratificada passará a receber conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal Nº2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica Revogada toda a Portaria nº 031/2021, de 05.01.2021 e o Art. 3º da Portaria nº 099/2021, de 28.09.2021.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, aos 30 dias do mês setembro do ano de 2021.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”,
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
João Roberto dos Santos Lopes
Código Identificador:1D5F78E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/10/2021. Edição 2361

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>